"DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2014"

DECRETA A EXTINÇÃO DE MANDATO DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARIBA, DR. HERMÍNIO DE LAURENTIZ NETO, EM FACE DE SUA RENÚNCIA POR ESCRITO, APRESENTADA NESTA CÂMARA MUNICIPAL EM 14 DE OUTUBRO DE 2014.

Faço saber que a Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, **APROVOU** na Sessão Extraordinária realizada no dia 15 de Outubro de 2014, e eu, Presidente, promulgo o seguinte...

CONSIDERANDO que, conforme o Inciso V do Artigo 11 da Lei Orgânica do Município de Guariba, à Câmara compete dar posse ao Prefeito e ao Vice-Prefeito, conhecer da sua renúncia e afastá-los definitivamente do exercício do cargo;

CONSIDERANDO que, conforme determina o Inciso I do Artigo 75-B da Lei Orgânica do Município de Guariba, extingue-se o mandato de Prefeito, e assim, deve ser declarado pelo Presidente da Câmara de Vereadores, quando, dentre outros, houver renúncia por escrito;

CONSIDERANDO que, conforme determina o Inciso VI do Artigo 23 desta Casa, compete ainda ao Presidente declarar extinto o mandato do Prefeito nos casos previstos em Lei;

CONSIDERANDO a renúncia por escrito apresentada a esta Casa, no dia 14 de Outubro de 2014, pelo Prefeito Municipal de Guariba, Dr. Hermínio de Laurentiz Neto,

DECRETA

Artigo 1º) – Fica decretada a extinção do mandato e a vacância do cargo do Prefeito Municipal de Guariba, **DR. HERMÍNIO DE LAURENTIZ NETO**, em face de sua renúncia por escrito.

Artigo 2º) – Fica decretada a posse ao cargo de Prefeito Municipal de Guariba do Dr. Francisco Dias Mançano Júnior, Vice- Prefeito eleito do Município.

Cidadania, Fé e Respeito à Nossa Gente.

Artigo 3º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Guariba, 15 de Outubro de 2014.

Márcia Regina Scalon Alves
Presidente

Registrado em livro próprio e mandado publicar nesta mesma data, nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município.

Célia Regina Garcia Espagnol
Diretora de Secretaria